



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 024/2024/DCTJ, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Localização da servidora Farmacêutica  
Márcia Maria da Silva Barbosa

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) **MÁRCIA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1264125, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, classe E, nível 416, do quadro de pessoal do(a) UFRN, admitido(a) a partir de 19/01/1998, e desde 11 de abril de 2024 está em colaboração técnica na UFSC Joinville, Portaria nº 414/2024/UFRN publicada no Diário Oficial da União em 25/03/2024, seção 2, pág. 27, em regime de 40 horas semanais, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	ATIVIDADE	AMBIENTE	FREQUÊNCIA	HORAS
01	Manejo (controle de sinais e/ou sintomas) de problemas de saúde autolimitados (cefaleia, febre, azia, alergias e etc.) com terapias farmacológicas (administração de sintomáticos) e não farmacológicas (como por ex. curativos para pequenos cortes) que não exigem prescrição médica, e outras intervenções relativas ao cuidado à saúde do paciente.	Sala U175- Ambulatório-UFSC Joinville	Diária	40
02	Verificação/monitorização de parâmetros clínicos: temperatura corporal (TC), Pressão Arterial (PA) e glicemia capilar.		Diária	
03	Consulta farmacêutica/Seguimento Farmacoterapêutico (SFT): detecção de problemas relacionados com medicamentos (PRM) para prevenir e solucionar resultados negativos associados ao uso dos medicamentos com o objetivo de melhorar os resultados em saúde.		Semanal	
04	Fiscalização de contratos firmados entre a UFSC Joinville e o restaurante universitário e a cantina do campus.		Mensal	
05	Gerenciamento de substâncias perigosas	Laboratório	Semestral	
06	Auxiliar, colaborar em todas as atividades de interesse do laboratório.	Multidisciplinar de química e física- UFSC Joinville	Eventual	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 11 de abril de 2024.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral